PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 23/SUB.MP/2019

PROCESSO SEI Nº: 6055.2019/0003066-3

CONTRATANTE: PMSP – SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL

CONTRATADA: NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, ATRAVÉS DOS SERVIÇOS DE DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM POR EQUIPAMENTO COMBINADO HIDROJATO / SUGADOR / RECICLADOR; DESIDRATAÇÃO E TRANSPORTES DOS RESÍDUOS PARA ATERRO SANITÁRIO; ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM SITUAÇÕES DE ALAGAMENTOS POR EQUIPAMENTO DE BOMBEIO DE ALTA PERFORMANCE; CADASTRO DO SISTEMA DE MICRODRENAGEM; DIAGNÓSTICO E PROGNÓSTICO DE PONTOS CRÍTICOS DE ALAGAMENTOS; MANUTENÇÃO DO POLDER JARDIM ROMANO E GESTÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL do Termo de Contrato nº 23/SUBMP/2019, **por um período de 12 meses - a partir de 25/11/2020**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte na sede da Subprefeitura São Miguel, situada à Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza nº 76 - Vila Jacuí - SP, presente de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – **Subprefeitura São Miguel**, CNPJ nº 05.535.758/0001-48, neste ato, representada pelo Subprefeito **IVALDO DA SILVA,** portador da célula de identidade nº 13.721.559-9, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº 056.741.268-79 e de outro lado a empresa **NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA,** CNPJ 38.980.710/0001-06, com sede à Rua Oralinda Moraes Simões nº 09, Chácara Nova Boa Vista - Hortolândia - SP, CEP 13185-077 - Fone: **(019) 3281-3537 e-mail nscomercial@nortesultec.com.br**, neste ato representada por **EUGÊNIA GABRIELA P. DOS SANTOS –** portadora da cédula de identidade nº 43.410.012-2 e inscrita no cadastro de pessoa física nº 224.642.418-65, seu representante legal, por se acharem de comum acordo nos termos do **Despacho exarado pelo Subprefeito SEI nº 035483412, publicado em DOC de 13/11/2020 pg. 72**, com fundamento no inc. II, do art. 57 da Lei 8666/93 e suas atualizações resolvem lavrar o presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica **AUTORIZADA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO** CONTRATUAL para o Termo de Contrato nº 23/SUBMP/2019, no valor total estimado de **R$ 5.043.524,55 (CINCO MILHÕES, QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE**

E QUATRO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), sendo **R$ 578.784,51 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** para o presente exercício, conforme cronogramas constantes em SEI nº 035323665 e 035323665. Em decorrência da referida prorrogação, nos termos das informações prestadas, a despesa correspondente deverá onerar a **Dotação Orçamentária nº 63.10.17.512.3005.2367.3390.3900.00**, emitindo-se para tanto as **Notas de Empenho nºs 93530** no valor de **R$ 77.748,80** (setenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), **nº 93538**, no valor de **R$ 3.382,80** (três mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), **nº 93547,** no valor de **R$ 476.905,61** (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinco reais e sessenta e um centavos) e **nº 93553** no valor de **R$ 20.747,30** (vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº Termo de Contrato nº 23/SUBMP/2019.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinadas.

São Paulo, 16 de novembro de 2020

IVALDO DA SILVA
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA SÃO MIGUEL
CONTRATANTE

EUGÊNIA GABRIELA P. DOS SANTOS
RG nº 43.410.012-2
CPF nº 224.642.418-65
NORTE SUL HIDROTECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 38.980.710/0001-06
CONTRATADA

Testemunhas:

1_____ 2 _____